

NOTA INFORMATIVA

MOBILIDADE DE DOCENTES – ANO ESCOLAR DE 2008/2009

- I** - Nos termos do artigo 64º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) a **requisição** e o **destacamento** são instrumentos de mobilidade de docentes, obedecendo os respectivos processos ao estabelecido no artigo 71º e, respectivamente, nos artigos 67º e 68º do ECD e no Despacho nº 14939/2008, de 15 de Maio, publicado no DR 2ª Série, de 29 de Maio.
- II** - Os contingentes de docentes a requisitar e a destacar no ano escolar de 2008/2009 são fixados por despacho interno do Secretário de Estado da Educação.
- III** - A autorização de requisição ou de destacamento dos docentes obedece ao procedimento estabelecido no nº 2 do Despacho nº 14939/2008, sendo utilizado o processo electrónico pelos diferentes intervenientes, em todas as etapas e **decorrerá entre os dias 2 e 30 de Junho**, de acordo com a seguinte calendarização:

1. Docente

Dias 2 a 15 de Junho

- Inscrição obrigatória para acesso à aplicação electrónica, no caso de não possuir código de acesso;
- Preenchimento dos campos do formulário electrónico relativos à situação profissional .

2. Entidade proponente

Dias 2 a 17 de Junho

- Inscrição obrigatória para acesso à aplicação electrónica, no caso de não possuir código de acesso e preenchimento dos campos relativos aos dados de identificação da mesma;
- Preenchimento dos campos do formulário electrónico relativos à proposta de mobilidade .

3. Agrupamento / escola não agrupada

Dias 16 a 22 de Junho

- Validação dos campos relativos à situação profissional do docente
- Preenchimento dos campos relativos ao parecer do órgão de gestão

4. Entidade decisória

Dias 23 a 30 de Junho

- Decisão dos pedidos

5. Publicitação da decisão

Dia 30 de Junho

Disponibilização das listas nominais das decisões sobre os pedidos apresentados, na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

IV - A aplicação electrónica bem como os respectivos instrumentos de suporte, designadamente o Manual de Instruções relativo a cada uma das etapas do procedimento, serão disponibilizados no **dia 2 de Junho** na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

Lisboa, 29 de Maio de 2008